

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

Proc. TC-043.938/2012-4
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos de acordo com a proposta alvitrada pelo Diretor da Unidade Técnica, acompanhada pelo respectivo titular, no sentido de considerar iliquidáveis a contas dos responsáveis que figuram nestes autos, com o seu consequente trancamento, em razão do exposto nos parágrafos 11 e seguintes da instrução que compõe a peça 130.

Ministério Público, em 11 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador